

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA
COMPLEMENTAR DO
SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL
DO PODER EXECUTIVO



PORTARIA Nº 142, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2024

DESIGNA FISCAL DAS ORDENS DE FORNECIMENTO Nº 0187336 e 0187397/2024, NAS HIPÓTESES QUE ESPECIFICA.

O **DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO** DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO – FUNPRESP-EXE, no uso de suas atribuições, com fundamento no Art. 55 B do Estatuto da Fundação, aprovado pela Portaria DITEC/PREVIC/MPS nº 604, na Resolução do Conselho Deliberativo nº 1, de 30 de novembro de 2012, e na Resolução do Conselho Deliberativo nº 546, de 15 de dezembro de 2022, que aprovou a Política de Alçadas e em conformidade com o Inciso VI do Art. 3º e o Art. 159º do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Funpresp-Exe aprovado pelo Conselho Deliberativo na 127ª Reunião Ordinária, de 22 de setembro de 2023, por meio da Resolução nº 595; e

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 03750.020205.000631/2024-11,

RESOLVE:

Art 1º Designar **Ana Clécia Silva Gonçalves**, Coordenado de Patrimônio e Logística, para exercer o encargo de fiscal das Ordens de Fornecimento nº 187336 e 0187397/2024, cujos objetos são a aquisição de materiais de escritório e copa para uso nas dependências da Fundação., celebrado entre a Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público Federal do Poder Executivo – Funpresp-Exe e as empresas Papelaria Oliveira Ltda. e Port Distribuidora e Papelaria Ltda.

Art. 2º - Designar, para, na ausência do titular, exercer o encargo de suplente, os funcionários **Giuliane Braga Lourenço** e **João Bernardo Filho**, ambos Analista de Previdência Complementar.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

CLEITON DOS SANTOS ARAÚJO

Diretor de Administração



Documento assinado eletronicamente por **Cleiton dos Santos Araujo**, **Diretor de Administração**, em 30/12/2024, às 16:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.funpresp.com.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0188387** e o código CRC **CA209317**.

